



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 036 DE 16 DE MAIO DE 2024

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo informe por qual motivo há vários veículos da frota municipal que estão circulando sem o adesivo de identificação do município?

II – Existe algum cronograma para a adesivação dos veículos que ainda não possuem identificação? Em caso afirmativo, que seja fornecida cópia do respectivo.

III – Nos casos dos veículos que já possuem o adesivo, mas estes estão danificados ou ilegíveis, qual é o prazo previsto para a readesivação e regularização da identificação?

JUSTIFICATIVA

Ausência de identificação ou a existência de adesivos danificados pode gerar dúvidas sobre a legitimidade do uso dos veículos e comprometer a imagem da administração municipal. Este requerimento visa assegurar que todas as medidas necessárias sejam tomadas para regularizar a situação e garantir a adequada identificação dos veículos pertencentes ao município de Tabapuã.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 16 de maio de 2024.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Samella



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Ranella